Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

179

Indicação N.º 391/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Reajuste salarial

PROTOCOLO
PROC Nº 11.999/89
19 / 06 / 89
Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal enviar a esta Casa Projeto de Lei concedendo reajuste salarial de, pelo menos, 50% para fazer frente à elevação do custo de vida e que vem causando real preocupação aos dedicados servidores municipais. Após seis meses a atual Administração Municipal ainda não cumpriu a sua promessa feita durante a campanha eleitoral de que acabaria com o "salário de fome", muito pelo contrário, a cada dia diminui ainda mais o poder aquisitivo daqueles que impulsionam a máquina administrativa do Município. Pompéia, uma das cidades que mais arrecadam na região, não vem dando aos servidores municipais um salário digno que proporcione a eles e aos seus familiares condições de suportarem a carga inflacionária imposta a este País pelo Governo do PMDB denominado de Governo da Nova República. Na vizinha cidade de Oriente, que arrecada menos da metade do que Pompéia, e onde a taxa d'água mensal é de 30 centavos, os servidores municipais receberão neste mês de junho um aumento salarial já aprovado pela Câmara de 40%, com o menor salário fixado em Ncz$ 154,00.

Sala das Sessões,
Em 19 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____
Pompéia 19/6/89

PRESIDENTE

fl. 366/89